



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 06 de maio de 2025 - ANO XIII - Edição nº 5996 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 216/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo - CC-3, a **Sra. SANDRA CHRISTINA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS**, símbolo - CC-3, a **Sra. NIVIA DE OLIVEIRA VIEIRA**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo - CC-3, o **Sr. ADVALDO RODRIGUES PIMENTEL**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 217/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A PECUÁRIA**, símbolo - CC-2, o **Sr. AMARILDO MARCONDES FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de maio de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Extrato de Termo de Colaboração - SME nº 001/2025 que entre si celebram o Município de Caratinga através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (APAE), inscrita no CNPJ nº. 18.333.633.0001-87, com vistas ao repasse de recursos provenientes do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, observada a disposição da Portaria Interministerial do Ministério da Educação nº 13 de 23/12/2024 c/c Lei nº 14.133/2020 (art. 7º) e Lei Municipal nº 3.947/2023, visando a execução descentralizada de atendimento aos alunos na Educação Especial. Valor R\$ R\$ 1.084.867,38 (um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 06/05/2025 - Vigência: 31/12/2025.